

PORTARIA Nº 320/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC e matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, Função Gratificada Nível II – símbolo FG2, por exercer a função de **Responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no CRAS**, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 22 de março de 2022.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças